



*Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste*  
*Estado de São Paulo*

**REQUERIMENTO Nº00295/2013**

Sobre a ausência de médicos para atendimentos agendados e de emergência na Rede Pública Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que, conforme informações de munícipes, por várias vezes, nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) e em Prontos Socorros, os profissionais não tem comparecido para atendimento, deixando a população sem consultas;

CONSIDERANDO que a saúde, conforme o disposto no Art. 196 da nossa Carta Magna, constitui direito de todo ser humano, devendo o Estado prover condições ao seu pleno exercício;

CONSIDERANDO que, muitas pessoas necessitam de medicamentos de uso continuado, não podendo interromper o tratamento, sendo necessário realizar consultas médicas com frequência;

CONSIDERANDO que, os encaixes são demorados e não atendem a todos, além da burocracia a que submetem os pacientes;

CONSIDERANDO que, várias pessoas necessitam de atestado médico para apresentarem em seu local de trabalho, devendo conter data e horário descritos;

CONSIDERANDO que, muitos pacientes têm seus agendamentos marcados para semanas e até meses depois, tendo que aguardar para realizar exames;

CONSIDERANDO que, mesmo necessitando de uma consulta com urgência, é necessário aguardar;

CONSIDERANDO ainda que, quando diagnosticada uma doença, quanto antes for iniciado o tratamento, maior é a chance de recuperação, e a demora pode ser fatal;

**ADEMIR DA SILVA**

-Vereador-

PROTOCOLO Nº: 02943/2013

DATA: 15/03/2013

HORA: 12:20

USUÁRIO: LUCIANO



*Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste*  
*Estado de São Paulo*

REQUERIMENTO Nº 295/2013 - pg. 02/02

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1 – Como é realizado o controle de médicos no município? Enviar cópias deste controle, contendo os horários e locais de trabalho de todos os médicos.
- 2 – Qual o procedimento que o munícipe deve realizar quando não tem médico na rede municipal de saúde?
- 3 – Existe algum plano para substituição dos médicos, considerando que estes podem, a qualquer momento, serem impedidos de prestar o serviço por razões diversas? Se afirmativo, descrever este plano.
- 4 - Qual a média de pacientes que não consegue passar com o especialista ou até mesmo plantonista diariamente? Descrever.
- 5 – Quantos médicos são necessários para o atendimento eficaz? Descrever.
- 6 – Outras informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de março de 2013.

**ADEMIR DA SILVA**  
-Vereador-

PROTOCOLO Nº: 02943/2013      DATA: 15/03/2013      HORA: 12:20      USUÁRIO: LUCIANO